



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 26 / 2003

Data: 09.05.2003

SÚMULA: Designa Autoridade Executiva Municipal de Trânsito.

O Prefeito Municipal de Guaira, estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município;

considerando a entrada em vigor da lei federal nº 9.503 de 23/09/97, que instituiu o código de trânsito brasileiro a partir de 23 de janeiro de 1998;

considerando que pelo novo código de trânsito brasileiro os municípios passarão a integrar o sistema nacional de trânsito;

considerando a competência conferida aos órgãos e entidades executivas de trânsito dos municípios, para executar as atribuições descritas no artigo 24 e incisos da lei nº 9.503/97 e

considerando que cabe à DIRETRAN – Diretoria Municipal de Trânsito, criado pela lei municipal nº 1.226 de 02.04.2003, exercer a função do órgão executivo municipal de trânsito e rodoviário, por força desta mesma lei,

DECRETA:

Art.1º- Designo o Senhor Matruzalém Barbosa de Lima , R.G. 5.489.037-0-SSP-PR como autoridade executiva municipal de trânsito com jurisdição sobre todo o sistema viário pertencente à circunscrição municipal.





Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, 09 de maio de 2.003.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal de Guaira

